

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2017
PROCESSO Nº 776/2017

OBJETO – Contratação de empresa para fornecimento da mão de obra para construção de 1.320 metros lineares de cerca, para proteção do Parque Ambiental Irmão Cirilo, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: Z3 CONSTRUTOPRA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 11.938.389/0001-37

Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	58302	Mão de obra para execução de cerca de tela soldada de 2 metros de altura, com postes de concreto de 3 metros de altura, com espaçamento de 4 metros entre os postes, que serão fixados na profundidade de 60cm, através de chumbamento com concreto usinado. O material necessário será fornecido pelo Município.	1.320	Metro linear	9,55	12.606,00

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:
 Art. 24, Inciso IV - Lei nº 8.666/93.

O Parque Florestal Irmão Cirilo é um parque municipal que foi instituído a partir do Decreto nº 138/97, em data de 26 de fevereiro de 1997, pelo então prefeito do Município de Francisco Beltrão, Guiomar Jesus Lopes, deixando de ser uma propriedade particular. O Parque pode ser considerado uma Área de Proteção Ambiental (APA), conforme art. 15 da lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, onde consta que esta é uma área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, dotada de tributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

O Parque Ambiental Irmão Cirilo conta com área de 25,37ha e recebe royalties de ICMS Ecológico por 13ha de área protegida. Com o cercamento do Parque, vislumbra-se aumentar a área de preservação e conservação para aproximadamente 65ha.

Tendo em vista a ocupação irregular da área do antigo Frigobel, é justificada a urgência e dispensa de licitação, visando coibir a ocupação irregular da área, impedindo o avanço da mesma para a área de proteção do parque, considerando os parâmetros legais contidos no artigo 24 da Lei Federal 8666/1993, inciso IV.

Os recursos financeiros são provenientes de receita do FUNDEMA.

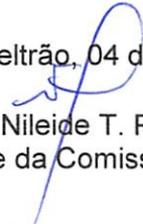
Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5721 - EA	12.002	18.541.1801.2002	3.3.90.39.16.00	080

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa Z3 CONSTRUTOPRA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.938.389/0001-37, estabelecida na Rua Carolina Zanette Marcelo, 186, Bairro Entre Rios, na cidade de Francisco Beltrão/PR, considerando o que consta no Artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 04 de outubro de 2017.


 Nleide T. Perszel
 Presidente da Comissão de Licitações